

PORTARIA Nº 10/R/2022

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação da Univap.

O Reitor da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 10.861 de 17/04/2004 que Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES e dá outras providências, bem como a nova composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- a necessidade de recomposição da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- o encaminhamento nº 006/2022-PRG com proposta de composição da Comissão Própria de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade do Vale do Paraíba – Univap passa a ter a seguinte composição:

Nome	Representação
Profa. Dra. Maria Teodora Ferreira Leite Gonçalves	Presidente da Comissão
Prof. Dr. Paulo Roxo Barja	Vice Presidente da Comissão
Profa. Dra. Débora Wilza de Oliveira Guedes	Faculdade de Ciências da Saúde – FCS
Profa. Dra. Vania Braz de Oliveira	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação – FCSAC
Prof. Dr. Luiz Carlos Andrade de Aquino	Faculdade de Direito do Vale do Paraíba – FDVP
Profa. Dra. Nara Oliveira Yokoyana	Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo – FEAU
Prof. Dr. Fabiano de Barros Souza	Faculdade de Educação e Artes – FEA
Profa. Dra. Lúcia Vieira	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IP&D
Alberto Eugênio Canhoto	Corpo técnico-administrativo
Cinara Pinto da Cunha Giglio	Corpo técnico-administrativo
Ildinara Jane de Lima Santos Camargo	Corpo técnico-administrativo
Rafael Nunes Tercini	Corpo discente
Zenaida Irene Ortega Vilca	Corpo discente
Cláudia Regina Lemes	Sociedade Civil Organizada
Daniel Mariano Leite Gonçalves	Sociedade Civil Organizada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

São José dos Campos, 04 de março de 2022.

Milton Beltrame Júnior, Prof. Dr.
Reitor da UNIVAP